

ADENDA A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre: **FREGUESIA DE ALGUEIRÃO – MEM MARTINS**, com sede na Rua Domingos Saraiva, 6-A 2725 286 Mem Martins, pessoa coletiva com o n.º 506 882 799, representada neste ato pelo Presidente, Valter Manuel Antunes Januário, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante,

E

C.E.C.D. MIRA SINTRA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA, CRL, com o NIPC 500 797 080, com sede na Av. 25 de Abril, 190, Mira Sintra, 2735-18 Agualva- Cacém, aqui representada por **MIGUEL PINTO BASTO DE SOUSA VALLES**, Presidente do Conselho de Administração portador do CC N.º 107 385 57, válido até 12/11/2030 e **CARLOS MANUEL FERNANDES PINTO**, Vice Presidente do Conselho de Administração portador do CC N.º 066 515 53, válido até 22/07/2031 e **LUIS ALFREDO DA COSTA PIRÃO**, Vogal do Conselho de Administração, portador do CC N.º 074 3106, válido até 17/09/2029, todos com poderes para o ato, doravante designada por Segundo Outorgante. É celebrado e reciprocamente aceite a **ADENDA** ao protocolo de colaboração com vista à criação e manutenção de emprego protegido, destinado a pessoas com deficiência intelectual, nos termos do artigo seguinte:

Cláusula Única (Vigência)

O Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes, em 6 de janeiro de 2023, com vista à criação e manutenção de emprego protegido, destinado a pessoas com deficiência intelectual, renova-se, em 1 de janeiro de 2024, por novo período de um ano.

Algueirão-Mem Martins, aos um dias do mês de janeiro do ano 2024.

A Primeira Outorgante

A Segunda Outorgante







